

**EDITAL N° 019/2025**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

A Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* da Universidade de Cuiabá torna público a relação dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, e suplentes, em ordem de classificação, para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Mestrado Acadêmico, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital N° 015/2025.

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

PROCEDIMENTO	PRAZO
Convocação para matrícula: o candidato aprovado receberá por e-mail da Plataforma Cosmos em 07/01/2026	
Matrícula na Plataforma Cosmos: pelo candidato convocado	<b>07/01/2026 a 14/01/2026</b>
Envio do Contrato Assinado via Secretaria On-line: pelo candidato convocado	

\* O candidato que não efetuar a matrícula e enviar o contrato assinado no prazo estabelecido perde o direito à vaga.

**APROVADOS MESTRADO (em ordem alfabética):**

1. Alessandra Aparecida Sia
2. Ana Paula Sampaio Moraes
3. Andre Luiz Silva De Souza
4. Bianca Leticia Machado Pereira
5. Cecilia Paula Da Silva
6. Diego Augusto Orsini Beserra
7. Éder Fernando Gonçalez Finotto
8. Elton Lopes Moreira
9. Francyne Lorayne Cardoso De Santana Da Silva
10. Isadora Pires Feitosa
11. Naldélis Dos Santos Pereira Júnior
12. Patrícia Naves Mafra

**SUPLENTES MESTRADO (em ordem de classificação):**

1. Antonio Gierdson Lima dos Santos
2. Jhonatan Santos Pinto
3. Jéssica dos Saantos pereira da Rosa Gonçalves
4. Adriana Maria da Silva
5. Cristiane de Campos Galvão
6. João Pereira Lopes
7. Joaquim Ramos Dos Santos Filho



\*O candidato suplente se convocado terá o prazo improrrogável de 24h para a confirmação da matrícula, contados a partir da convocação por e-mail pela Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* ([secretaria.stricto@cogna.com.br](mailto:secretaria.stricto@cogna.com.br)).

## PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Ao receber o e-mail de convocação, deve-se seguir as orientações para acessar a Plataforma Cosmos e realizar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. O candidato deve fazer o download do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinar em GOV.BR e enviar pela Secretaria Online (Tutorial: <https://drive.google.com/file/d/18Nc0tEzm3y1I-jsrSwzl1bcHjWHnVAod/view>) “Contrato Assinado GOV.BR”.

## IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Os procedimentos para implementação de bolsas e descontos serão informados aos discentes matriculados pela Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* ([secretaria.stricto@cogna.com.br](mailto:secretaria.stricto@cogna.com.br)) via e-mail.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Recurso deve ser enviado por e-mail para a Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* ([secretaria.stricto@cogna.com.br](mailto:secretaria.stricto@cogna.com.br)) até 23h59m do dia 17/12/2025.

É inteira responsabilidade do candidato aprovado verificar todas as pastas de e-mail, inclusive lixo eletrônico, *spam* e afins.

No caso de suspensão ou cancelamento de benefício financeiro por parte da Instituição, o discente retoma o pagamento das mensalidades de acordo com o valor estipulado no contrato de matrícula.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2025.

José Victor Pronievicz Barreto  
Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu*

Publique-se.